



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

ANEXO 3 DO ANEXO LXXXVI
APRESENTAÇÃO DE PROJETOS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE
APOIO À ATENÇÃO DA SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PRONAS/PCD)
(Origem: PRT MS/GM 1550/2014, Anexo 3)

A - INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO

Programa: [] PRONON [X] PRONAS/PCD		Portaria de credenciamento: nº421 de 26 de Maio de 2014.	
Razão Social: Associação Renascer			
CNPJ: 71.744.007/0001-66			
Endereço: Av. Amélia Cury Gabriel, 4701			
Bairro: Jardim Soraia		Município:	São Jose do Rio Preto
CEP: 15075-220		Fone:	17 – 3213.9595
Procurador (se aplicável): Dirigente: José Luis Appoloni Neto CNES: 2705028 Email: projetos@associacaorenascer.org.br			

B - DO PROJETO

O projeto congrega o conjunto mínimo de conceitos e instrumentos de gerenciamento, imprescindíveis para o monitoramento, avaliação e prestação de contas da execução físico-financeira.

B.1 - INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO

2.1 Título do Projeto: GRUDI - Estimulação precoce

2.2 Valor total do Projeto: R\$363.042,47 (Trezentos e sessenta e três mil quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos)

2.3 Prazo de execução (em meses): 12 meses

B.2 - DA(S) AÇÕES E SERVIÇOS REABILITAÇÃO

De acordo com os artigos 5º e 9º desta Portaria, registrar o campo de atuação pretendida. Assinalar apenas uma única opção

(X) Prestação de serviços médico-assistenciais;

() realização de pesquisas clínicas, epidemiológicas e experimentais.

() Formação, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos em todos os níveis;

B.3 - ÁREA(S) PRIORITÁRIA(S) DO PRONON - Não se aplica

B.4 - ÁREA(S) PRIORITÁRIA(S) DO PRONAS/PCD (De acordo com o artigo 10) *Preenchimento exclusivo para projeto apresentados no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Nesse item, descrever, de forma resumida, a área prioritária de que trata o projeto, considerando as opções citadas no Art. 10.

Art. 10. Para fins do disposto no art. 9º, consideram-se áreas prioritárias para execução das ações e serviços de promoção à saúde e de reabilitação/habilitação da pessoa com deficiência:

I - prestação de serviços médico-assistenciais e de apoio à saúde da pessoa com deficiência, especialmente voltados a:

d) identificação e estimulação precoce das deficiências;

B.5 - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROJETO DE ASSISTÊNCIA E CAPACITAÇÃO

Descrição do projeto:

a) Descrever o(s) objetivo(s) do projeto considerando as áreas prioritárias de sua aplicação;

Propiciar o desenvolvimento motor, cognitivo, sensorial, linguístico e social, de crianças de 0 a 6 anos, em pequenos grupos de até 04 crianças, nos casos de suspeita e/ou autismo e/ou DI leve, além de orientar as famílias sobre a continuidade do cuidado no seio familiar (segundo a Portaria SAS/MS nº 587, de 07 de outubro de 2004), de forma a suprir uma fila de espera regional de atendimento, abrindo um serviço focado no atendimento à estimulação precoce, gerando vagas e intervindo precocemente, em uma idade que é fundamental para o potencial a ser desenvolvido na pessoa com deficiência.

O acompanhamento do desenvolvimento infantil nos primeiros anos de vida é essencial para a promoção da saúde, prevenção de agravos e identificação precoce de atrasos na evolução neuropsicomotora. Por isso, o Ministério da Saúde reforça que qualquer programa de estimulação do desenvolvimento da criança deve ter início desde o nascimento até os três anos de idade.

Objetivos específicos:

- Estabelecer fluxos e práticas de cuidado à saúde contínua, coordenada e articulada entre os diferentes pontos de atenção da rede de cuidados às pessoas com deficiência em cada território;
- Articular com a Rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) da Região de Saúde a que pertença, para o acompanhamento e compartilhamento de casos, quando necessário;
- Articular com a Rede de Ensino da Região de Saúde a que pertença, para identificar crianças com deficiência e avaliar suas necessidades;
- Apoiar e orientar às famílias, aos educadores e à comunidade escolar, visando à adequação do ambiente escolar às especificidades das pessoas com deficiência.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

- Discutir trimestralmente os casos com o Grupo Matriciador.

b) Apresentar a justificativa e aplicabilidade do projeto;

A Atenção Primária é porta de entrada e referência no cuidado e proteção das crianças, familiares e acompanhantes no processo de diagnóstico e intervenção primária para o desenvolvimento neuropsicomotor.

Se ampara no conceito de construção de intervenção conjunta entre a criança, a família e a equipe de saúde, a partir da elaboração de Projeto Terapêutico Singular, baseado em avaliações multidisciplinares das necessidades e capacidades funcionais de cada criança, e com foco na produção da autonomia e o máximo de independência em diferentes aspectos da vida.

Um cuidado integral e articulado entre os serviços da atenção especializada da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência, com a oferta de vagas e procedimentos de estimulação precoce e reabilitação, mediante uma demanda reprimida, que pela idade (0 a 4 anos) não pode esperar, possibilitará a conquista de uma maior funcionalidade das crianças, com o suporte de políticas do Ministério da Saúde que estão diretamente envolvidas:

Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC); Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência e da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência; e a Política Nacional de Atenção Básica; devem ser implementadas de modo a articular os diversos serviços, garantindo adequado acolhimento, diagnóstico e tratamento.

O Ministério da Saúde (MS) considera, como crianças de risco aquelas que apresentam, pelo menos, um destes critérios:

- Residência em área de risco;
- Baixo peso ao nascer (< 2500 gr.)
- Recém-nascido (RN) com menos de 37 semanas de idade gestacional
- Asfixia grave (Apgar < 7 no 5º minuto de vida)
- Internamento ou intercorrência na maternidade ou em unidade de assistência ao RN
- Ser filho de mãe adolescente (< 18 anos)
- Ser RN de mãe com baixa instrução (< 8 anos de estudo) e haver história de morte de crianças < 5 anos na família.

Entre as condições biológicas de risco para o desenvolvimento infantil estão:

- Prematuridade
- Hemorragia periventricular
- Displasia broncopulmonar



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

- Distúrbios bioquímicos do sangue (hipoglicemia, policitemia e hiperbilerrubinemias)
- Malformações congênitas (por exemplo, a microcefalia)
- Infecções congênitas ou perinatais (toxoplasmose, sífilis, rubéola, herpes, HIV, citomagalovírus).
- Restrição ao crescimento uterino
- Mães usuárias de drogas

Uma vez identificado o risco para o desenvolvimento neuropsicomotor, deve-se iniciar a estimulação imediatamente, não sendo recomendado aguardar confirmação diagnóstica, exceto nos casos em que a condição clínica da criança não permita.

Desta forma o projeto em questão visa o diagnóstico, estimulação precoce e habilitação de crianças, de 0 a 6 anos de idade, com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e transtorno do espectro do autismo, que necessitem de atendimento/acompanhamento de equipe multidisciplinar (fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psicólogo, médico, e nutricionista) de forma a atender em pequenos grupos de até 04 crianças e seus responsáveis, de forma interdisciplinar, orientando, acompanhando e estimulando, de forma precoce, com metodologias específicas, métodos adaptados aos deficientes e recursos acessíveis, que inclusive possam ser reproduzidos na casa do paciente.

O Grupo de Desenvolvimento Infantil (GRUDI), foi inicialmente implantado pela Secretaria de Saúde de São José do Rio Preto, no primeiro semestre de 2023, podendo ser definido como um programa de acompanhamento e intervenção clínico terapêutica multiprofissional e interdisciplinar com bebês e/ou com crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e/ou autismo, de 0 a 4 anos de idade.

Consiste no cuidado à saúde da criança, por meio do acompanhamento e estimulação do desenvolvimento infantil nos primeiros anos de vida, por ação da equipe multiprofissional, voltada para crianças com atraso ou risco de atraso no desenvolvimento neuropsicomotor (ADNPM) com idade entre 0 a 6 anos, essencial para a promoção à saúde, prevenção de agravos e a identificação de atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor.

O acolhimento e o cuidado a essas crianças e a suas famílias são essenciais para que se conquiste o maior ganho funcional possível nos primeiros anos de vida, fase em que a formação de habilidades primordiais e a plasticidade neuronal estão fortemente presentes, proporcionando amplitude e flexibilidade para progressão do desenvolvimento nas áreas motoras, cognitiva e de linguagem.

Durante o primeiro ano de vida, as funções são exercidas por reflexos que aparecem e desaparecem, de acordo com a maturação do Sistema Nervoso Central (SNC), até que as funções passam a serem exercidas de maneira voluntária e com movimentos mais complexos (DIAMENT; CYPEL, 2005).

Referente ao desenvolvimento motor, o acompanhamento das aquisições é feito por meio de avaliação observacional e aplicação de testes ou questionários (SOUZA; GONDIM; L. JUNIOR, 2014); avaliação do tônus



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

muscular; avaliação das reações e dos reflexos primitivos; observação do desenvolvimento motor normal e avaliação com instrumentos padronizados de medidas motoras.

Mediante a alta demanda reprimida de pacientes com as características do projeto em questão, aguardando atendimento (tempo precioso para a idade em que se encontram de forma a um melhor desenvolvimento neuropsicomotor), a Associação Renascer em articulação com seu gestor municipal sobre as demandas da região e direcionamento de quais as diretrizes de políticas públicas nacional e regional da pessoa com deficiência, abraçou a proposta municipal, com vista a complementar, fortalecer e ampliar o atendimento, sem prejuízo ao atendimento já realizado mensalmente ao Sistema Único de Saúde pela instituição, mas sim, abrindo em nossa instituição um projeto específico e especializado, a atenção primária, que ampliará o atendimento da rede, que mediante as novas vagas de atendimento, suprirá uma fila de espera, objetivo central do PRONAS.

Muito se tem mencionado sobre o aumento de casos de autismo no mundo.

“De fato, o número de pessoas diagnosticadas com TEA (Transtorno do Espectro Autista) tem aumentado sensivelmente nos últimos anos. De acordo com uma pesquisa do Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) dos Estados Unidos publicada em março deste ano, 1 a cada 36 indivíduos de até 8 anos tem o transtorno no país. Para uma base de comparação, no ano 2000 a prevalência era de 1 a cada 150.

No Brasil, segundo o último Censo Escolar 2022, houve um aumento de 280% no número de estudantes com TEA matriculados nas redes pública e particular entre 2017 e 2021. Enquanto isso, a Organização Mundial da Saúde aponta que, aqui, há dois milhões de autistas, embora a estimativa seja considerada desatualizada.” Fonte: Leia mais em: <https://bebe.abril.com.br/saude/por-que-os-diagnosticos-de-autismo-estao-aumentando/>

Mediante este aumento crescente e exponencial, os serviços de saúde e rede de atendimento público não cresce na mesma proporção, de forma que hoje, faltam serviços para atender a demanda crescente, de forma a causar processos judiciais que oneram o Estado ou fila de espera.

Abaixo detalhamos quais as praticas serão desempenhadas, profissionais necessários para a mesma, materiais de consumo, equipamentos e período:

Atendimentos	Práticas a serem desempenhadas	Profissionais necessários para execução	Material de consumo necessários	Equipamentos necessários para execução	Período
Ampliação de 300 procedimentos	Atendimentos/acompanhamentos de pacientes em reabilitação do	Fisioterapeuta	Tatame, bolas suíça,	Atendimento em tablado	12 meses



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

/mês dos atendimentos de fisioterapia	desenvolvimento neuropsicomotor; Atendimento fisioterápico nas desordens do desenvolvimento neuropsicomotor e nas desordens motoras;		tipo feijão, cunha, rolo terapêutico, bancos terapêuticos, cunhas., brinquedos, circuitos espumado, espelho., upa cavalinho.	(equipamento já existente na instituição)	
Ampliação de 300 procedimentos/mês dos atendimentos de fonoaudiologia	Atendimentos/acompanhamentos de pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor; Acompanhamentos de pacientes em reabilitação em comunicação alternativa;	Fonoaudióloga	Espelho com rodinha, fantoche, chocalho, brinquedo de lanterna projetora, brinquedo luminoso e sonoro, livro animais da fazenda.	Mesa infantil e tatame.	12 meses
Ampliação de 300 procedimentos/mês dos atendimentos e terapia ocupacional	Atendimentos/acompanhamentos de pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor; Acompanhamentos de pacientes em reabilitação em comunicação alternativa;	Terapeuta ocupacional	Tatame, Tapete sensorial, tapete aquetico, fantoche, pulseiras, livros	Mesa infantil e tatame.	12 meses



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

			sensoriais, lanterna, massinha, areia, slime, bacias, piscina de bolinhas., brinquedo aramado, caixa organizadora. Kit de bolinhas sensoriais, meia e pulseira com chocalho, kit de bolinhas sensoriais.		
Ampliação de 200 procedimentos/mês atendimentos psicológicos	Atendimentos/acompanhamentos de pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor; Acompanhamentos neuropsicológicos de pacientes em reabilitação	Psicólogo	Família terapêutica, conjunto sentimentos e emoções, tinta guache, fantoche, brinquedo lanterna projetora.	Mesa infantil e tatame.	12 meses
Implantação de 150 atendimentos	Atendimentos/acompanhamentos de pacientes em reabilitação do	Nutricionista	Livros, cadernos,	Refeitório, sala de	12 meses



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

nutricionais (atendimento não existente atualmente)	desenvolvimento neuropsicomotor		papel, caneta (itens já existentes na instituição).	atendimento individual para orientação às famílias.	
Ampliação de 43 procedimentos/mês no atendimento médico neuropediatra	Consulta médica na atenção especializada	Medico neuropediatra	Lanterna, estetoscópio, e demais itens já existente na instituição.	Sala médica de atendimento individual com maca, escada com degraus, mesa, cadeira, computador, ar condicionado e demais itens já existente na instituição.	12 meses

Metodologia/Encaminhamento

Criança avaliada pelo pediatra, que apresentar atraso do Neuro Desenvolvimento passará por avaliação individual com um técnico de referência da equipe multiprofissional (fisioterapeuta, fonoaudióloga, terapeuta ocupacional ou psicóloga) utilizando instrumento de avaliação específico.

Mediante a identificação dos critérios para inserção da criança no GRUDI (Grupo de Desenvolvimento Infantil) o caso será discutido na reunião mensal da equipe da instituição para elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS).

A criança elegível para o GRUDI será inserida imediatamente, de uma a duas vezes na semana.

Cada grupo é constituído por até quatro crianças, com um responsável cada, para orientações de atividades de manejo e estimulação da criança.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

As famílias são acolhidas e esclarecidas a respeito da finalidade do grupo e sua dinâmica, incluindo orientação para o cuidado parental, estimulação do brincar, manejo de crises, desenvolvimento infantil e necessidade da frequência semanal para a reabilitação e evitar a suspensão terapêutica no GRUDI.

Estes temas são trabalhados no transcorrer dos meses do grupo com interação de responsáveis pela criança, terapeutas e crianças.

- A instituição contará com um grupo semanal (de até 4 crianças), formado por Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, médico, psicólogo, nutricionista.
- Estes grupos não são fechados, sendo possível inserir crianças a qualquer momento.
- Caso o grupo exceda cinco crianças, novo grupo deverá ser formado.
- Caso se identifique a necessidade de atendimentos individuais concomitantes ao grupo, estes são possibilitados mediante agendamento via GRUDI, pelo próprio profissional da equipe que o acompanha.
- A cada três meses haverá revisão do PTS e discussão com Grupo Matriciador.

Materiais

As salas terapêuticas contam com piso de EVA de 4mm e brinquedos em prateleiras ou armário, tapete sensorial, bolas de diferentes cores, bolhas de sabão, jogos orientados pelos objetivos de cada atividade planejada em PTS.

Grupo Matricial

Composto por profissionais da equipe multiprofissional da Associação Renascer, que atende em regime ambulatorial, na atenção especializada, de média complexidade, pacientes com deficiência intelectual para sua habilitação e reabilitação em acompanhamento do desenvolvimento neurospicomotor:

- Médico
- Fisioterapeuta
- Fonoaudióloga
- Terapeuta Ocupacional
- Psicóloga
- Enfermagem
- Assistente Social.

1. Reuniões com Grupo Matricial (GMI):



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

- Mensal presencial para discussão de casos.
- Reuniões extras online ou presencial com profissionais específicos para dúvidas ou formação.
- Reuniões trimestrais com todas as unidades e CER com a participação de Psiquiatra, Neuro Pediatra, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga, Fonoaudióloga e Fisioterapeuta, de rede de saúde pública municipal

2. Critérios de Alta

- Caso atinja as metas estabelecidas em PTS a criança terá alta do GRUDI.
- Crianças com critérios para serviços especializados serão encaminhados para CER, CAPS ou CME.

A equipe multiprofissional do GRUDI é composta por enfermeiro, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicólogo, assistente social, nutricionista, para acolher as famílias e crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor.

Nos atendimentos, a equipe multiprofissional utilizará técnicas e recursos terapêuticos capazes de estimular todos os domínios que interferem na maturação da criança e devem ter caráter sistemático e sequencial.

Cada grupo será composto por 2 a 3 terapeutas com até 4 pacientes, acompanhados de seus respectivos cuidadores, uma ou duas vezes semanais, de acordo com a necessidade.

I. Avaliação Multiprofissional

A avaliação da equipe multiprofissional inicia escuta qualificada, garantindo atenção resolutiva e a articulação com outros serviços de saúde, utilizando instrumento de avaliação padronizado: protocolo da avaliação Denver-II – que será evoluído no prontuário eletrônico.

As crianças de 0 a 3 anos e 11 meses e 29 dias que forem eletivos para acompanhamento no GRUDI serão agendados para início imediato na semana posterior a avaliação. No grupo as crianças terão acompanhamento multiprofissional para estimular áreas do desenvolvimento infantil global e orientações aos pais/responsáveis quanto aos estímulos a serem mantidos em domicílio.

Em caso de criança que após a discussão em Grupo de Matriciamento for identificada com necessidade de intervenção da Atenção Especializada, será encaminhada ao serviço especializado de acordo com protocolo próprio de cada serviço (CER/CAPSi ou CME).

O grupo será separado por faixa etária, e o mesmo ocorrerá semanalmente. O grupo será composto por dois profissionais que irá conduzir a partir da coleta das informações feitas no primeiro encontro:

- **Grupo 1**- pacientes de 4 meses de vida á 01 ano de idade corrigida;



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

- **Grupo 2-** pacientes de 13 meses a 24 meses de idade corrigida;
- **Grupo 3-** pacientes de 25 meses até 4 anos de idade corrigida;
- **Grupo 4 –** paciente de 5 a 6 anos.

Critério de Alta: Objetivos e metas alcançados ou identificação de critério para serviços especializados após discussão em Grupo Matriciador.

II. Atribuições dos membros da equipe mínima:

Psicóloga

Avaliação formal do neurodesenvolvimento com escalas diagnósticas.

Triagem dos problemas comportamentais, vínculos e manejo dessas situações.

Intervenções de apoio e suporte terapêutico das morbidades psiquiátricas frequentes.

Fonoaudiologia

Avaliar potencial auditivo, prevenção da perda auditiva, coordenação da deglutição e auxílio nas dificuldades de linguagem e fonação.

Fisioterapeuta

Avaliar e estimular o desenvolvimento motor, tônus e força muscular.

Ensinar aos pais exercícios para domicílio.

Terapeuta Ocupacional

O Terapeuta Ocupacional atua desde a elaboração do diagnóstico até desenvolvimento de atividades que visem melhorar habilidades motoras finas, psicomotoras, atividades de vida diária, praxias, funções executivas, estimulação sensorial, desenvolvimento social e outras habilidades da infância, que promovam a qualidade de vida em casa, na escola e em ambientes diversos. O terapeuta contribui com a independência e autonomia da criança propiciando o desempenho de atividades como alimentação, vestuário, mobilidade urbana e o brincar.

Nutricional

Contribuir nas orientações referentes ao manejo da seletividade alimentar e/ou reeducação alimentar.

c) Descrever os equipamentos, as ações e os serviços de saúde atualmente realizados em nível ambulatorial e hospitalar que apresentem relação com o objetivo do projeto, a fim de demonstrar as ações inovadoras a que o projeto se propõe;

Serviços existentes atualmente

Prestação de serviços de saúde ambulatoriais de média complexidade, por equipe multiprofissional, em serviços de reabilitação/habilitação do desenvolvimento neuropsicomotor, a 160 pacientes com deficiência intelectual, de 6 a 30 anos, com Plano Terapêutico Singular, em regime de complementação com o poder público municipal de



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

São José do Rio Preto.

A equipe de atendimento é formada por médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos e assistentes sociais. Que seguem abaixo:

PROFISSIONAL	FUNÇÃO	CBO	Carga Horária Semanal
BRUNA SAMANTA VITÓRIO	ENFERMEIRA	223505	30 H
ANA CAROLINA SANDRINI RIBEIRO	ENFERMEIRA	223505	30 H
LARISSA FUKAGAWA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	223905	30 H
ANA FLÁVIA PIMENTA SAAD	TERAPEUTA OCUPACIONAL	223905	20 H
POLLYANNA DA SILVA MENDES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	223905	30 H
TAMIRES ASSIS DA SILVA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	223905	30 H
ALINE BEVENUTO LUCAS CASIMIRO	FISIOTERAPEUTA	223605	30 H
ANDRESSA CAROLINE C. ALVES LIMA	FISIOTERAPEUTA	223605	30 H
ANA LUCIA CARLETTO MONDADORE	FONOAUDIÓLOGA	223810	30 H
ANA CARLA MAFEI LONGHI	FONOAUDIÓLOGA	223810	30 H
DEISE REGIS SEGALA	FONOAUDIÓLOGA	223810	30 H
NELMELICE XAVIER	PSICÓLOGA	251510	30 H
PAULO JOSÉ ALVES MARQUETTE	PSICÓLOGO	251510	30 H
ATHILEA MARTINS ALVES	PSICÓLOGA	251510	30 H
NAIZA CRISTINE PRADO WEDEKIN	PSICÓLOGA	251510	30 H
JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA FILHO	PEDAGOGO	239415	44 H
JOCEDIVA DOS SANTOS	PEDAGOGA	239415	20 H
JOSIMEIRE DIAS DE MATOS BRAGA	PEDAGOGA	239415	20 H
CRISTIANE DA SILVA BOA SORTE	PEDAGOGA	239415	20 H



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

SIMONE BATISTA SILVA	PEDAGOGA	239415	20 H
SANDRA REGINA DE PAULA RUVIERI	PSICOPEDAGOGA	239425	20 H
SOLANGE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	PSICOPEDAGOGA	239425	20 H
ANA PAULA DADARIO BARBOZA	ASSISTENTE SOCIAL	251605	10 H
BARBARA DOS SANTOS PIPINO	ASSISTENTE SOCIAL	251605	30 H
HELAINÉ CRISTINA NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	251605	30 H
PAULO SERGIO RODRIGUEZ	MÉDICO NEUROPEDIATRA	225112	20 H

Procedimentos e indicadores físicos realizados mensalmente ao SUS:

- 2.700 (dois mil setecentos) atendimentos/acompanhamentos de pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor por mês;
- 290 (duzentos e noventa) acompanhamentos de pacientes em reabilitação em comunicação alternativa por mês;
- 170 (cento e setenta) acompanhamentos neuropsicológicos de pacientes em reabilitação por mês;
- 290 (duzentos e noventa) acompanhamentos psicopedagógicos de pacientes em reabilitação por mês;
- 560 (quinhentos e sessenta) consultas de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico).

O acompanhamento/atendimento aqui realizado são para pacientes que necessitam de serviço para a habilitação e manutenção de habilidades conquistadas no desenvolvimento neuropsicomotor, principalmente com idade superior a 6 anos, com a utilização de metodologia de integração sensorial, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacionais tradicionais, focadas em habilidades de vida diária e prática, visando maior autonomia e independência.

E o projeto apresentado em questão, visa formar um grupo de atendimento focado e especializado na estimulação precoce, principalmente para atender a uma demanda de crianças de 0 a 6 anos, sem atendimento em reabilitação em nenhum serviço da rede pública ou privada, que estão em fila de espera.

Estrutura:

Reabilitação clínica

01 sala de fisioterapia de 6m x 6m

01 sala de terapia ocupacional de 6m x 6m

01 sala médico e enfermeiro de 3,20 x 3,85m



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

01 sala de fonoaudiologia de 3,20m x 2,85
01 sala de psicomotricidade/psicossocial de 3,20m x 5,85m
02 salas de sensorial de 3,20m x 2,85m
01 sala de psicologia de 5,20m x 4,5m
01 sala de assistência social de 5,20m x 4,5m
01 pátio de 9,15m x 43,65m

Sanitários

04 WC de 4,7m x 2,85m
01 WC de 1,35m x 2,5m

Piscina coberta e aquecida

Área total de 13,30m x 9,30, com piscina de 5m x 5m e 02 vestiários de 2m x 2,5m

Área de cozinha

01 refeitório de 9,85m x 6,15m
01 cozinha de 6m x 5m
01 área de serviço para limpeza de pratos de 4m x 5m
01 despensa de 4,55m x 6m
01 câmara fria de 6,05m x 3,6m
01 refeitório de 6m x 9,30

Áreas administração

01 sala de coordenação de 5,2m x 5m
01 sala de recepção/telefonista de 5,2m x 6,2m
01 sala de administração de 5,2m x 4m

Equipamentos:

A reabilitação tem disponível equipamentos para atendimento em reabilitação da deficiência intelectual e deficiência física, conforme preconiza Instrutivo de Reabilitação, da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS, elaborado pelo Ministério da Saúde:

Equipamentos comuns obrigatórios a todas as modalidades de reabilitação:

- Aparelho de som
- Armários
- Arquivos
- Aspirador de secreções
- Biombo
- Cadeira de Banho/ Higiênica
- Cadeiras
- Cadeiras de rodas (pediátrica, adultos e para obeso)
- Cama



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

- Computadores (Desktop-Básico/ Notebook)
- Escada com 2 degraus
- Esfigmomanômetro (Infantil, Adulto)
- Estetoscópio (Infantil e Adulto)
- Fogão/cooktop
- Geladeira /Refrigerador
- Impressoras
- Lanterna Clínica
- Macas (mesa de exames)
- Mesas
- Nebulizador Portátil
- Negatoscópio
- Televisor

Equipamentos recomendados comuns a todas as modalidades de reabilitação:

- Aparelho de DVD
- Aquecedor portátil de ambiente
- Ar condicionado
- Armário Vitrine
- Arquivo
- Balança Antropométrica (Infantil, Adulto)
- Balança Digital Portátil
- Balcão de atendimento
- Balde a Pedal
- Banqueta/Banqueta dobrável
- Bebedouro/ Purificador Refrigerado
- Cadeira para Massagem
- Carro para Transporte de Materiais (diversos)
- Cilindro de Gases Medicinais
- Cronômetro
- DEA - Desfibrilador Externo Automático
- Divã
- Equipamento para Videoconferência
- Escada com 3 degraus
- Escada Digital em Madeira para Reabilitação
- Espaldar em Madeira (Barra/ Escada de Ling)
- Estadiômetro
- Estante
- Foco Refletor Ambulatorial
- Forno de Microondas
- Glicosímetro
- Longarina
- Mocho
- No-Break (Para Computador/Impressora)
- Projetor Multimídia (Datashow)
- Tablet
- Tela de Projeção



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

- Telefone
- Trocador de Fraldas de Parede
- Ventilador de teto ou de parede

Equipamentos para a Reabilitação Física disponíveis no serviço:

- Andador (infantil e adulto)
- Barras Paralelas para Fisioterapia
- Eretor Plataforma (Parapódio)
- Escada Linear para Marcha
- FES
- Freezer
- Goniômetro
- Laser para Fisioterapia
- Martelo de Reflexo
- Oxímetro de Pulso
- Rampa para alongamento
- Tablado para Fisioterapia
- Tábua de Propriocepção
- TENS - Estimulador Transcutâneo
- Ultrassom para Fisioterapia
- Adipômetro
- Aparelho de Corrente Interferencial
- Aparelho de fisioterapia por ondas curtas
- Aparelho de luz infravermelho
- Aparelho para Fisioterapia por Microondas
- Balancim Proprioceptivo
- Bicicleta ergométrica vertical
- Biofeedback
- Cama Elástica Proprioceptiva
- Eletroestimulador com Corrente Galvânica-Farádica
- Escada em L com Rampa
- Esteira Ergométrica
- Estimulador Neuro-Muscular
- Jogo de halteres
- Muleta canadenses reguláveis
- Muletas auxiliares em alumínio com regulagem de altura
- Panela elétrica para confecção de órteses
- Podoscópio
- Prono-supinador
- Rampa com Degraus
- Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)
- Soprador Térmico

d) Descrever a estrutura física (ambientes e equipamentos) a ser utilizada e os recursos humanos a serem empregados na execução do projeto;

- 01 sala de estimulação precoce de 6m x 6m



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

Área comum:

- 01 sala de recepção
- 01 sanitário feminino e 01 sanitário masculino, infantil com trocador de fraldas
- 01 sala de equipe técnica

Tanto serão utilizados equipamentos já existentes na estrutura de reabilitação (citados acima), como adquiridos materiais de consumo, como rolos, tapetes, brinquedos de estimulação para uso na sala de estimulação.

	Descrição				Sítio da adm publica consultado	Código do mat consumo
Materiais de consumo		Qtiddade	Valor unit	Valor total		
kit de rolo terapêutico	3 medidas	4	R\$ 465,00	R\$ 1.860,00	Banco de preços em saúde	0467486; 0291540; 0291541; 0384272;
Bola suíça	lisa	4	R\$ 259,90	R\$ 1.039,60	Banco de preços em saúde	602160
Bola suíça	Com textura	4	R\$ 259,90	R\$ 1.039,60	Banco de preços em saúde	- 0284626; 0479144
Bola tipo feijão	90 x 40	4	R\$ 169,90	R\$ 679,60	Banco de preços em saúde	084
Conjunto de 20 bancos terapêutico	Medidas diferentes	1	R\$ 2.995,00	R\$ 2.995,00	Banco de preços em saúde	Não tem
Cunhas	(50x50x20)	4	R\$ 148,55	R\$ 594,20	Banco de preços em saúde	6552
Tatames de EVA colorido	(kit com 20 - 50 x50)	1	R\$ 598,00	R\$ 598,00	Banco de preços em saúde	606637
Circuito	espumado	1	R\$ 1.324,00	R\$ 1.324,00	Banco de preços em saúde	Não tem
Espelhos	com	2	R\$ 394,50	R\$ 789,00	Banco de	2930



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

	rodinha					preços em saúde	
Tapete sensorial	5 texturas diferentes	2	R\$ 189,90	R\$ 379,80	Banco de preços em saúde	Não tem	
Tapete	áquatico inflável	4	R\$ 79,90	R\$ 319,60	Banco de preços em saúde	Não tem	
Meia e pulseira	Com chocalho - pares	4	R\$ 69,90	R\$ 279,60	Banco de preços em saúde	Não tem	
Fantoche	- pares	2	R\$ 33,80	R\$ 67,60	Banco de preços em saúde	468614; 63	
Chocalho		2	R\$ 24,90	R\$ 49,80	Banco de preços em saúde	354002	
Livro sensorial	alto contraste	3	R\$ 69,80	R\$ 209,40	Banco de preços em saúde	16152	
Livro sensorial	em tecido	3	R\$ 49,90	R\$ 149,70	Banco de preços em saúde	16152	
Livro	com texturas tema fazendinha	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80	Banco de preços em saúde	16152	
Luvinha	animais da fazenda	4	R\$ 89,90	R\$ 359,60	Banco de preços em saúde	Não tem	
Lanterna		2	R\$ 69,90	R\$ 139,80	Banco de preços em saúde	455677	
Brinquedo	luminoso e	2	R\$ 129,90	R\$ 259,80	Banco de	Não tem	



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

	sonoro					preços em saúde	
	sensoriais					Banco de preços em saúde	Não tem
Kit bolinhas		2	R\$ 79,90	R\$ 159,80			
	grandes					Banco de preços em saúde	393512; 405452
Bacias		4	R\$ 29,90	R\$ 119,60			
						Banco de preços em saúde	Não tem
Slime		10	R\$ 14,90	R\$ 149,00			
						Banco de preços em saúde	Não tem
Familia terapeutica		5	R\$ 84,90	R\$ 424,50			
						Banco de preços em saúde	Não tem
Areia mágica		10	R\$ 24,90	R\$ 249,00			
						Banco de preços em saúde	432836
Massinha		10	R\$ 9,90	R\$ 99,00			
	Para pintura a dedo					Banco de preços em saúde	345327
Tinta guache		50	R\$ 9,90	R\$ 495,00			
	de bolinhas					Banco de preços em saúde	Não tem
Piscina		2	R\$ 1.290,00	R\$ 2.580,00			
	grande (37 l)					Banco de preços em saúde	8
Caixa organizadora		8	R\$ 79,90	R\$ 639,20			
						Banco de preços em saúde	Não tem
Upa Upa cavalinho		2	R\$ 199,90	R\$ 399,80			
Brinquedo	aramado	2	R\$ 89,90	R\$ 179,80		Banco de	473100



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

					preços em saúde	
Brinquedo	lanterna projetora	1	R\$ 119,90	R\$ 119,90	Banco de preços em saúde	Não tem
Dedoches	Conjunto sentimento e emoções	2	R\$ 89,90	R\$ 179,80	Banco de preços em saúde	Não tem
Total				R\$ 19.047,90		

*Todos os materiais de consumo solicitados são de baixo custo e necessários para a sala de estimulação precoce, intervenção que utiliza em grande parte de materiais lúdicos, feitos de madeira, espuma, feltro, plástico, tecido, EVA, no entanto nem todos estão disponíveis no catálogo CATMAT.

Assim como todos os códigos encontrados no CATMAT não retornou resultado na pesquisa do Banco de Preços em Saúde com filtro de 01/01/2023 a 15/10/2023, em todo o Brasil, assim como segmentado por São Paulo. No entanto anexamos cotação de 03 preços para comprovar o menor preço. Os materiais de consumo solicitados são de fundamental importância para o atendimento ao paciente em estimulação precoce.

Recursos humanos a serem empregados:

Função	Carga horária semanal	Salário bruto*
Fisioterapeuta	30h	R\$ 4.253,15
Fonoaudióloga	30h	R\$ 3.652,33
Terapeuta ocupacional	30h	R\$ 3.377,52
Psicólogo	20h	R\$ 2.371,10
Nutricionista	15h	R\$ 1.677,42
Medico	8h	R\$ 2.965,20

* Base salarial 2023.

Planilha de recursos humanos conforme solicitação da diligência em anexo.

e) Descrever a abrangência do projeto quanto a:

- dimensão geográfica, com indicação de UF/município beneficiário;

São José do Rio Preto e sua microrregião: Bady Bassit, Balsamo, Cedral, Guapiaçu, Ibirá, Icém, Ipiruá, Mirassol, Mirassolândia, Neves Paulista, Nova Aliança, Nova Granada, Neves Paulista, Onda Verde, Orindiúva, Palestina,



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Paulo de Faria, Potirendaba, Tanabi e Uchoa.

- população que será beneficiada com a execução do projeto;

Crianças com **atraso no desenvolvimento neuropsicomotor (ADNPM), transtorno do espectro do autismo (prioridade) e deficiência intelectual.**

- 0 a 6 anos.
- avaliadas por pediatra, clínico e/ou residentes na UBS, mediante instrumento próprio de avaliação e anotações na caderneta da criança, realizada pela mãe.
- Crianças em lista de espera no Centro de Especializado em Reabilitação (CER), do Município de São José do Rio Preto, que trabalha de forma articulada em rede com a Associação Renascer
- Crianças com atraso ou sinais suspeitos

- instituições que serão beneficiadas com o projeto, quando houver, com indicação do número do CNES e/ou CNPJ.
Não se aplica

f) Descrever o número de vagas ofertadas, quando aplicável; 50 pacientes /anual.

Modalidade de atendimento	de	Total mensal antes da execução do projeto PRONAS/PCD	Total mensal previsto com a execução do projeto PRONAS/PCD	Total previsto para 12 meses APENAS com a execução do projeto PRONAS/PCD
Atendimentos de fisioterapia	de	297	597	3600
Atendimentos de fonoaudiologia	de	600	900	3600
Atendimentos e terapia ocupacional		800	1100	3600
Atendimentos psicológicos		600	800	2400
Atendimentos nutricionais		0	150	1800
Atendimento médico neuropediatra	médico	43	86	516



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

equipamentos						
Aquisição de materiais de consumo	R\$19.047,90					
Serviço de captação de recursos- serviço de elaboração de projeto	R\$17.287,73					
Valor total	R\$59.353,49	R\$25192,92	R\$25192,92	R\$25192,92	R\$25192,92	R\$25192,92

Atividade	7	8	9	10	11	12
Pagamento de equipe multiprofissional – CLT – Salario, encargos e benefícios	R\$25192,92	R\$25192,92	R\$25192,92	R\$25192,92	R\$35.155,48	R\$41.797,20
Aquisição de equipamentos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Aquisição de materiais de consumo						
Serviço de captação de recursos- serviço de elaboração de projeto						
Valor total	R\$25192,92	R\$25192,92	R\$25192,92	R\$25192,92	R\$35.155,48	R\$41.797,20

A Associação Renascer atesta o conhecimento da regra quanto ao pagamento identificando o credor, ou seja, proceder com o pagamento diretamente da Conta Movimento às contas dos profissionais e/ou fornecedores.

i) Descrever as atividades de monitoramento da execução do projeto;

Resultado	Forma de monitoramento
Ampliação do atendimento de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, nutrição e neuropediatria.	Registro do procedimento realizado no CIHA. Relatório de atendimento mensal realizado por profissional.
Desenvolvimento motor, cognitivo, sensorial, linguístico e social das crianças atendidas, o que pela estimulação precoce, possibilita melhor prognóstico de desenvolvimento a longo prazo.	Lista de presença nos grupos semanais. Relatório de evolução mensal registrado em prontuário; Relatório geral mensal de equipe quanto a início de atendimentos, encaminhamentos, alta do serviço, e demais ações de articulação em rede de saúde, de ensino e assistência social. -Registro dos atendimentos realizados no sistema de Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA), conforme os procedimentos constantes em



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

	normas específicas.
Melhoria na socialização e na estruturação subjetiva, podendo contribuir, inclusive, na estruturação do vínculo mãe/bebê e na compreensão e no acolhimento familiar dessas crianças.	Relatório de evolução mensal registrado em prontuário
Identificação precoce de casos suspeitos, intervenção e atendimento imediato de 50 crianças em fila de espera da região.	Relatório de encaminhamento do Gestor local do SUS (CER Municipal e Unidade de Atenção Básica). Relatório de triagens realizados pela equipe técnica. Relatório de início de atendimentos mensal.

j) Quando aplicável, descrever formas de disseminação dos resultados do projeto, tais como: eventos científicos, oficinas, material de divulgação/publicação, entre outras formas;

Divulgação do atendimento em estimulação precoce e vagas disponíveis em toda a rede pública de saúde, educação e assistência social, com material que identifique os possíveis sinais de atraso do desenvolvimento neuropsicomotor em crianças, de forma a iniciar atendimento em estimulação precoce.

Desenvolvimento de um estudo de caso, de forma a registrar dados, métodos, intervenções, resultados e impacto da estimulação precoce em uma criança de 0 a 3 anos e apresentação do mesmo por meio de um workshop online com professores, profissionais da assistência e profissionais da saúde convidados, de forma a incentivar a indicação da estimulação precoce para casos de atraso do neurodesenvolvimento.

l) No caso do projeto envolver reforma, deverão ser atendidos os requisitos previstos nesta Portaria; Não se aplica.

m) Demais informações relevantes em conformidade com as especificidades da área de atuação e do projeto.

A Associação Renascer atesta o conhecimento da regra quanto ao pagamento identificando o credor, ou seja, proceder com o pagamento diretamente da Conta Movimento às contas dos profissionais e/ou fornecedores.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

ANEXO 4 DO ANEXO LXXXVI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (Origem: PRT MS/GM
1550/2014, Anexo 4)

ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, José Luis Appoloni Neto, CPF Nº 736.654.018-87, sob Portaria nº421 de 26 de Maio de 2014, ATESTO, para fins de apresentação de projetos no âmbito do PRONON OU PRONAS/PCD do Ministério da Saúde, que o(a) Associação Renscer, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 71.744.007/0001-66, situado(a) à Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – São José do Rio Preto/SP com CEP 15075-220, apresenta capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do Projeto "GRUDI – Estimulação Precoce", em atendimento ao disposto no Art. 10, da Portaria GM/MS nº no Art. 10, da Portaria GM/MS nº 1.550, de 29 de Julho de 2014, considerando as experiências na execução de projeto(s)/ação(es) na(s) área(s) de prestação de serviços médico-assistenciais e de apoio à saúde da pessoa com deficiência, especialmente voltados a identificação e estimulação precoce das deficiências; , conforme DOCUMENTO ANEXO.

São José do Rio Preto, dia 18 DE Outubro de 2023.

José Luis Appoloni Neto
Presidente



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

ANEXO 5 DO ANEXO LXXXVI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERATIVA (Origem:
PRT MS/GM 1550/2014, Anexo 5)

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

Declaramos, para os devidos fins que a instituição Associação Renascer, credenciada pela Portaria nº421 de 26 de Maio de 2014, inscrita no CNPJ sob o Nº 71.744.007/0001-66 estabelecida no Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – São José do Rio Preto/SP, CEP 15075-220, possui capacidade técnica e operacional necessárias para a realização do projeto intitulado "GRUDI –Estimulação Precoce" apresentado para execução no âmbito do PRONAS/PCD.

São José do Rio Preto, 18 de Outubro de 2023.

José Luis Appoloni Neto
Presidente Associação Renascer



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

ANEXO 6 DO ANEXO LXXXVI
MODELO DE ORÇAMENTO (Origem: PRT MS/GM 1550/2014, Anexo 6)

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO DAS DESPESAS - PRONON OU PRONAS/PCD VALOR DO PROJETO: R\$ XXX			
CUSTOS DIRETOS DO PROJETO			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE DESPESAS (R\$)	% SOBRE O VALOR TOTAL DO PROJETO
CUSTEIO	Diárias		
	Passagens		
	Serviço de terceiros - Pessoa Física- serviço de captação de recursos- serviço de elaboração de projeto	R\$17.287,73	4,78
	Material de Consumo	R\$19.047,90	5,24
	Consultoria		
	Coordenação		
	Recursos Humanos - CLT	R\$326.706,84	89,99
CUSTOS INDIRETOS DO PROJETO			
CAPITAL	Imobilizado Tangível		
	Obras (reformas) e Instalações		
	Equipamentos e Material Permanente		
	Equipamentos de Informática		
	Outros (especificar)		
	Imobilizado - Intangível (especificar)		
TOTAL		R\$363.042,47	100

São José do Rio Preto, dia 18 de Outubro de 2023.

José Luis Appoloni Neto
Presidente